



PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

CNPJ 66.232.547/0001-20

Portaria nº 121 de 13 de maio de 2024.

"Dispõe sobre nomeação de servidor para cargo em comissão, e contém outras providências".

O Prefeito Municipal de Durandé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, constitucionais e legais, tendo em vista o disposto no art. 93, inciso VI c/c art. 142, inciso II, da Lei Orgânica Municipal e Estatuto dos Servidores Público,

Considerando o termo de compromisso de estágio firmado com a Sra. Elivone da Silva Oliveira, aluna do curso de Direito;

Considerando a necessidade de provimento do cargo de coordenador de departamento I; e que a Sra. Elivone abre mão do estágio para exercer a atividade de coordenadora;

Resolve:

Art. 1º - Fica nomeada, a Sra. **Elivone da Silva Oliveira**, inscrita no CPF sob o nº. ***.410.986-**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Coordenador de Departamento I**, percebendo o vencimento e vantagens do cargo, na forma do art. 11, inciso II, e anexo I, do Estatuto dos Servidores Público de Durandé.

Art. 2º - Em razão do disposto no artigo anterior, fica rescindido o termo de compromisso de estágio celebrado com a aluna do Curso de Direito, **Elivone da Silva Oliveira**, inscrita no CPF nº. ***.410.986-**.

Art. 3º - Determina-se ao Departamento de Recursos Humanos – DRHU, e Secretaria Municipal de Administração, que adotem as medidas necessárias objetivando o cumprimento do disposto nesta Portaria e anotações de estilo, e também oficial o Instituto Ensinar Brasil – Manhauçu, sobre a rescisão do termo de compromisso de estágio celebrado com a aluna.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Durandé-MG, 13 de maio de 2024.

Adriano Alves Feitosa - Prefeito Municipal de Durandé

AV. Álvaro Moreira da Silva, 615
CEP: 36974-000 Tel. (33) 3342-1125